



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação da alteração no organograma do Campus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 05 de agosto de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º – **Aprovar** a alteração no Organograma do Campus Inconfidentes de acordo com as alterações abaixo:

- Alteração da nomenclatura da função de Coordenação Pedagógica, Código FG-1, para Coordenação de Apoio ao Ensino, Código FG-1.
- Criar a Seção de Orientação Disciplinar.
- Excluir a FG-4 da Seção de Orientação Educacional e, incluir esta FG-4 para a Seção de Orientação Disciplinar.
- Criar a Seção de Supervisão Pedagógica, sem código de função, ligada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2011.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS